



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 066-2024-000025

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025-2024

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Aquisição de instrumentos musicais para criação da escola de música municipal, conforme a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), que permite a aquisição de bens culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140485	TROMPETE DOMINANTE BB	UNIDADE	2.00	1.156,000	2.312,00
140486	SAXOFONE ALTO	UNIDADE	1.00	2.666,000	2.666,00
140487	SAXOFONE TENOR	UNIDADE	1.00	3.556,000	3.556,00
VALOR TOTAL R\$					8.534,00

PROponente : HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140474	FLAUTA DOCE SOPRANO GERMÂNICA	UNIDADE	20.00	64,490	1.289,80
140475	CLAVE DE MARFIM	UNIDADE	10.00	38,990	389,90
140476	KIT TUBOS SONOROS	KIT	1.00	705,390	705,39
140477	TAPETE SONORO	UNIDADE	1.00	746,270	746,27
140478	KIT SINOS SONOROS	KIT	1.00	431,100	431,10
140479	REPINIQUE	UNIDADE	5.00	205,470	1.027,35
140480	ESCALETA	UNIDADE	5.00	240,390	1.201,95
140506	TRIÂNGULO	UNIDADE	2.00	64,890	129,78
140507	ESTANTE PARTITURA	UNIDADE	15.00	171,990	2.579,85
140481	TECLADO C300 61TL 5/8	UNIDADE	1.00	1.243,020	1.243,02
140482	VIOLÃO	UNIDADE	3.00	1.402,200	4.206,60
140483	BATERIA ACÚSTICA MXT	UNIDADE	1.00	4.585,000	4.585,00
140484	BAQUETA 5ª PONTA MADEIRA	UNIDADE	4.00	28,000	112,00
140488	PALHETA P/ SAX TENOR	UNIDADE	10.00	66,200	662,00
140489	PALHETA P/ SAX ALTO	UNIDADE	10.00	51,580	515,80
VALOR TOTAL R\$					19.825,81
TOTAL GERAL R\$					28.359,81

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, juntamente com a Sra. ILDENE MARTINS DE CARVALHO, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, AUTORIZO a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO das empresas GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 12.559.500/0001-47 e a empresa HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 20.486.284/0001-85, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

RIO MARIA - PA, 24 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula n° 1014